

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL N. 01/2023/CMDCA: Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Marcionílio Souza.





LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br**

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA





EDITAL N. 01/2023/CMDCA

Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Marcionílio Souza.

ATO COMPLEMENTAR 01

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Marcionílio Souza, período de 2024-2028, criada através da Resolução 01/2023, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal n. 030/2023, Resolução do CONANDA 231/2023, em consonância com o Edital nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º- REABRIR AS INSCRIÇÕES

§1º As inscrições serão reabertas de **02 a 12 de maio de 2023**, devendo serem efetuadas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, em horário de atendimento ao público das 08 às 12h e das 14 às 17h e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Art, 2º- DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

§1º Um dos critérios para se candidatar à função de conselheiro tutelar é a aprovação exame de conhecimento específico. Os inscritos deverão acertar pelo menos 60% da prova, prevista para ser aplicada no dia 06 de agosto de 2023.







§2º O conteúdo programático da abrangerá os seguintes conteúdos:

Prova de conhecimentos específicos	Prova	de	língua	Prova de <u>info</u>	ormática
	portuguesa	į			
I - Estatuto da Criança e do Adolescente	I - leitura e	interpre	tação de	1. Conc	eitos básicos de
(Lei Federal 8.069/90) e suas alterações;	textos;		informática:		
II- Plano Nacional pela Primeira Infância;				✓	Internet, web e
III - Plano Nacional de Convivência					correio
Familiar e Comunitária;					eletrônico.
IV- Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022				✓	Processadores
(Lei Henry Borel);					de texto
V- Lei da Escuta Protegida nº					(Word).
13.431/2017;					
VI - Sistema Nacional de Atendimento					
Socioeducativo (SINASE) - Lei Federal					
12.594/2011 e eventuais alterações;					
VII – Resolução do CONANDA nº					
231/2023;					
VIII – Lei Municipal nº 030 de 30 de					
março de 2023;					
IX- Noções básicas sobre a concepção					
teórica do SIPIA CT - Sistema de					
Informação para a Infância e Adolescência					
do Conselho Tutelar.					

§3º A prova terá caráter eliminatório, composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha com apenas **uma** questão correta, não havendo a possibilidade de consulta. A nota será composta da seguinte forma:







Especificação	Nº. de questões	Pontos por questão	Subtotal
Informática básica	4	0,30	1,2 Pontos
Língua Portuguesa	6	0,30	1,8 Pontos
Conhecimentos específicos (Legislação pertinente e Bibliografia indicada)	20	0,35	7 Pontos
TOTAL	30		10 pontos

- § 4º A prova será realizada na seguinte conformidade:
- I- O candidato receberá a sua folha definitiva de perguntas e respostas e uma folha rascunho;
- II- Ao final da execução das provas ou decorrido o tempo total de duração das mesmas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala todo o material recebido ao seu início, com exceção à folha de rascunho, em que o candidato poderá anotar suas respostas para conferência do gabarito que será publicado no Diário Oficial do Município;
- III- Não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta.

Art. 3º- DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO

§1º Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
05/04/2023 a	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
28/04/2023	

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA







02/05/2023 a	Reabertura do prazo de registro das candidaturas
12/05/2023	
16/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial, da relação de candidatos que
	deverão complementar documentos de inscrição
17 e 18/05/2023	Prazo para complementação de documentos de inscrição pelos
	candidatos
19/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista
	dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas.
22 a 26/05/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das
	candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral,
	encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
29/05/2023	A comissão notificará os candidatos impugnados.
30/05/2023 a	Havendo impugnação, o prazo para a defesa, após notificação da
05/06/2023	Comissão Especial aos candidatos impugnados.
07/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da
	impugnação. (item 7.7)
09/06/2023 a	No caso de haver impugnação, se necessário, a Comissão Especial
15/06/2023	poderá ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e
	realizar outras diligências.
30/06/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e
	indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
03/07 a 07/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das
	decisões da Comissão Especial (item 7.9)
10/07 a 14/07/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação
	acerca do resultado (item 7.10)
14/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e
	indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia
	ao Ministério Público (item 7.11)
06/08/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
	Divulgação do gabarito.
09/08/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois)
	dias uteis para recurso dos candidatos (item 7.14).

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA







10 e 11/08/2023	Recursos da publicação do resultado das provas
14/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem
	como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao
	Ministério Público (item 7.15)
15/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das
	condutas vedadas
15/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados para a comunidade
	(item 8.14)
16/08/2023 a	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
30/09/2023	
16/08/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art. 4°- Este Ato Complementar entra em vigor na sua publicação.

Marcionílio Souza, 27 de abril de 2023.

CAROLINA MAGALHÃES ARAÚJO DA SILVA

Presidente da Comissão Especial

